

Lei 584/97



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 058/97

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 475/97, de 03 de dezembro de 1997.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - Ceará

DATA DO DOCUMENTO - 03 de dezembro de 1997.

REMETENTE - Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

PROCEDÊNCIA - Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Cria cargo no Quadro de Pessoal de vimento efetivo do Poder Executivo Municipal e de outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 475/97, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.997

Cria cargo no Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

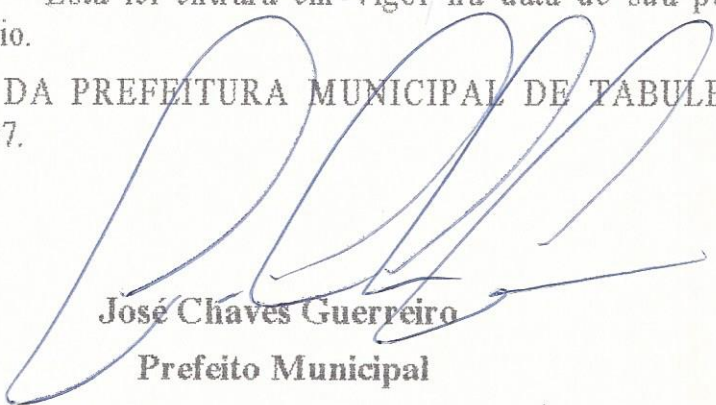
Art. 1º - Ficam criados 02(dois) Cargos Isolados de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo CI-3, de provimento efetivo no Quadro Definitivo do Poder Executivo Municipal.

§ Único - Os salários e a jornada de trabalho para os cargos ora criados são os estabelecidos na Lei Municipal Nº 555, de 09 de abril de 1.997, alterada pela Lei Municipal Nº 560, de 09 de maio de 1.997.

Art. 2º - O critério de preenchimento dos cargos criados conforme o caput do artigo 1º, obedecerá a linha de classificação resultante do concurso público em vigor, realizado pela Prefeitura Municipal em 27 de julho de 1.997.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 03 de dezembro de 1.997.


José Chaves Guerreiro
Prefeito Municipal

Recebido em 04.12.97
L. G. SILVA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 058/97

RELATOR: VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: CRIA CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

PARECER Nº 028/97

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 475/97, de 03 de dezembro de 1997, do Senhor Prefeito Municipal, que cria cargo no Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O projeto em pauta é constitucional, pois trata de ampliar o quadro de funcionários já existente, para atender as carências existentes no Município. A ampliação do quadro de funcionários estará vinculada à lei que instituiu o concurso público do nosso Município. Como o concurso feito em 27 de julho de 1997, tem validade de dois anos, é legal as vagas criadas serem preenchidas com os que foram aprovados na seleção do concurso público.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.


VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Relatora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do seu relator.

Juvenal Bezerra da Costa

VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Presidente

Paulo Maciel de Oliveira

VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Sônia Maria Noronha Chaves

VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Relatora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 12 DE 12 DE 1997

REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Lei nº 475/97.

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 475, de 03 de dezembro de 1997, de autoria do Sr. Vereador Municipal, que cria cargo no Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e de outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros				X
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Discussão - Sessão Ordinária
da dia 12 / 12 / 97

[Signature]
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Extraordinária DO DIA 12 DE 12 DE 1997.

REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Lei nº 475/97.

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 475, de 03 de dezembro de 1997, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que cria cargo no Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e de outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros				X
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

02 Discussão Sessão Extraordinária

do dia 12 / 12 / 1997


Presidente